



Resende, 28 de janeiro de 2026.

## **RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 296/2026**

**APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO E O RELATÓRIO ANUAL DE PROGRESSO DO CONTRATO DE GESTÃO INEA Nº 069/2022 – COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA MÉDIO PARAÍBA DO SUL, PIABANHA, RIO DOIS RIOS, BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA – EXERCÍCIO 2025.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea a, do Estatuto Social;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea a, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a apresentação do Relatório Anual de Execução e o Relatório Anual de Progresso do Contrato de Gestão INEA nº 069/2022 — Comitê De Bacia Hidrográfica Médio Paraíba Do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios, Baixo Paraíba Do Sul Itabapoana — Exercício 2025 em cumprimento às especificações contratuais do Contrato de Gestão;

Considerando deliberação da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 28 de janeiro de 2026 e por mim presidida.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Execução e o Relatório Anual de Progresso do Contrato de Gestão INEA nº 069/2022 — Comitê De Bacia Hidrográfica Médio Paraíba Do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios, Baixo Paraíba Do Sul Itabapoana — Exercício 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

  
JAIME TEIXEIRA AZULAY

**Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP**